



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00925- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 145/2017.	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00925- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
19 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
45 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
84 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
102 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUND - F U N D E B 40%	
107 - 3.1.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00925- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
202 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
204 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
215 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00
217 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
227 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁS EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
412 - 3.1.90.11.00.00 01495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.085.	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA	
335 - 3.3.90.30.00.00 01507	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0043.2.111.	REGUL, LICENC. E INVENTÁRIOS AMBIENTAIS	
389 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
390 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:		832.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
12 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE INTERNO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 00925- 5Pág(s)
-----------------------------------	---------	---------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

34 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
48 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
52 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
132 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUT DO - ENS. FUNDAMENTAL	
136 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
184 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
185 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
203 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE – APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
230 - 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁS EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
422 - 3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0022.2.194.	EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS	
302 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
304 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00925- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001.15.452.0024.2.085.	AMPLIACAO E MAN DA ILUM PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA	
336 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
338 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.000,00
341 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
345 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
376 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
392 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
Total Redução:		832.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de agosto de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)